



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n.º 110/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde que forneça as informações detalhadas acerca dos critérios e requisitos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde para o ressarcimento de valores gastos com medicamentos e alimentos especiais.

Considerando a relevância do tema para a população e a necessidade de transparência na gestão pública, solicitamos que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

Quais são os requisitos necessários para que os munícipes possam solicitar o ressarcimento de valores despendidos na aquisição de medicamentos e alimentos especiais?

Existe algum procedimento administrativo específico a ser seguido pelos requerentes? Em caso afirmativo, favor informar o passo a passo.

Quais documentos são exigidos para comprovar a necessidade e a aquisição dos medicamentos e alimentos especiais?

Como é realizada a análise da capacidade financeira dos requerentes?

Quais são os prazos médios para a conclusão dos processos de ressarcimento?

Há previsão de reembolso para medicamentos e alimentos especiais não incorporados no SUS? Se sim, quais são os critérios adicionais para estes casos?

Como a Secretaria de Saúde está garantindo a gestão adequada da assistência farmacêutica e evitando que os cidadãos precisem recorrer ao mercado privado para obter seus medicamentos e alimentos especiais?

Conto com o apoio dos nobres pares, para que possamos prestar os devidos esclarecimentos à população e acompanhar a efetividade das políticas públicas de saúde em nosso município.

Plenário Sizenando Sá Viana, 09 de julho de 2024.


JURANDI MEDEIROS DE ATHAÍDE
VEREADOR